

**CONGRESSO NACIONAL****ETIQUETA****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 02/06/2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor: Deputado Emiliano José – PT/BA
--

nº do prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
----------------------	------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

Página - Anexo	Artigo: Meta 11 Estratégia 11.2	Parágrafo	Inciso	Alínea
-----------------------	--	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA MODIFICATIVA**

Modifique-se a estratégia 11.2 da Meta 11 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 que passa a ter a seguinte redação:

11.2) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, garantindo que a rede estadual represente em 2016 pelo menos 40% e em 2020 represente 50% do total de matrículas da modalidade.

JUSTIFICAÇÃO

A redação original é genérica e propõe apenas fomentar a expansão, como se esta tarefa fosse apenas federal, a quem caberia em parte o verbo utilizado.

A presente emenda estabelece a expansão como estratégia e determina metas intermediárias para esta expansão.

A base utilizada para a definição dos percentuais foi o dado registrado no censo escolar de 2009.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2011.

Deputado Emiliano José – PT/BA

PARLAMENTAR